



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO**

EDITAL 07/2020

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE PESQUISA
NO POLO DE INOVAÇÃO EM CAFEICULTURA E NO IFSULDEMINAS, CAMPUS
MUZAMBINHO**

1- OBJETIVO

Selecionar alunos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho para atuarem como bolsistas responsáveis pela condução de projetos de pesquisa e desenvolvimento em parceria com empresas que atuam no setor cafeeiro.

2- FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a seleção de bolsistas que atuarão nos projetos de pesquisas instalados no Polo de Inovação em Cafeicultura em Guaxupé e no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

3- PÚBLICO-ALVO

Alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrônômica e Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4- REQUISITOS PARA CONCORRER AO EDITAL

4.1 Estar regularmente matriculado nos cursos Engenharia Agrônômica ou no Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura.

4.2 Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas.

4.3 Não possui vínculo empregatício.

4.4 Não possuir ou, se selecionado, deixar de receber qualquer tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (FAPEMIG e CNPq) externas ou estar realizando estágio remunerado institucional.

5- ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade para execução e cumprimento das atividades propostas.

5.2 Conhecer todos os detalhes do projeto e executar assiduamente todas as atividades contidas no cronograma do projeto.

5.3 Incluir as atividades mensais com registros fotográficos das ações no relatório parcial do projeto.

5.4 Encaminhar relatórios mensais assinados e digitalizados até o dia 5 de cada mês para a Agrifort Jr com cópia oculta para o professor orientador.

5.5 Solicitar ao orientador uma autorização para realização de estágios, viagens técnicas ou qualquer ausência das atividades do projeto.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

6.1 Acompanhar, orientar e avaliar as atividades indicadas na proposta, apoiando os discentes no cumprimento do cronograma do projeto.

6.2 Auxiliar na elaboração do relatório parcial e final para as empresas parceiras.

6.3 Controlar a frequência do bolsista.

7. ATIVIDADES, CONDIÇÕES E VALOR DA BOLSA

7.1 O valor mensal da bolsa será definido pela soma dos valores das atividades do bolsista, acordadas com o orientador e efetivamente cumpridas da seguinte forma:

Atividades do bolsista	Caráter	Carga Horária	Valor
Condução do projeto	Obrigatória	10 horas	R\$200
Participação em reuniões de planejamento e ajuda aos demais bolsistas	Obrigatória	5 horas	R\$100
Dedicação exclusiva	Condicional	5 horas	R\$100
Participação na Agrifort Jr: reuniões, escala, trabalho em equipe, atividades da empresa e na Fazenda Experimental de Guaxupé	Condicional	10 horas (5h presenciais)	R\$100
TOTAL		30 horas	R\$500

7.2 Se o bolsista não realizar quaisquer das atividades propostas no item 7.1 será descontado do valor final da bolsa.

7.3 A participação do aluno em outros projetos de pesquisa, grupos de estudo, empresas juniores (exceto a Agrifort Jr), cooperativa ou qualquer outra atividade além das aulas, deverá ser informada e, neste caso, perderá a dedicação exclusiva e o valor mensal referente à mesma.

7.4 A atividade de participação na Agrifort Jr se limita aos membros efetivos da empresa que possui processo seletivo próprio.

8- BOLSAS

8.1 Este edital selecionará pelo menos 4 bolsistas para projetos conduzidos no IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho e no Polo de Inovação em Cafeicultura localizado na Fazenda Experimental de Guaxupé.

8.2 O período de vigência da bolsa será aquele previsto no projeto ou até 3 meses antes do término do último semestre do curso do bolsista.

8.3 Ao término ou cancelamento do projeto o aluno poderá ser reconduzido a outro projeto a ser definido pelo orientador.

8.4 A bolsa tem caráter transitório e não é acumulável com bolsa de iniciação científica e estágio remunerado institucional. É isenta de impostos de renda e não gera vínculo empregatício.

8.5 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

8.5.1 Por desistência do aluno;

8.5.2 Por não cumprimento das atribuições e atividades obrigatórias do

projeto

8.5.3 Por trancamento de matrícula;

8.5.4 Por sanção disciplinar;

8.5.5 Por não inscrição em disciplinas no período de vigência da bolsa;

8.5.6 Por reincidência do não cumprimento de atividades de caráter obrigatório previsto no item 7.1.

8.6 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por quaisquer dos motivos previstos no item 8.5, poderá ser substituído pelo orientador do projeto.

9. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Para a seleção dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios e pontuações:

Critério	Pontuação
1. Participação atual na Agrifort Jr	
Membro efetivo da Agrifort Jr	25 pontos
Trainee da Agrifort Jr	15 pontos
Não ser membro da Agrifort Jr	10 pontos
2. Desempenho na Agrifort Jr	
cala de nota	10 pontos
3. Desempenho acadêmico	
Média de notas	Igual a média
4. Entrevista	
Personalidade, experiência, anseios, disponibilidade de tempo e horário para o projeto.	10 pontos

9.2 A pontuação final do candidato será a somatória dos pontos obtidos pelo candidato em cada critério.

10. INSCRIÇÕES

10.1 Primeiramente o candidato deverá preencher o formulário: <https://forms.gle/PtPVs87twqUXm2Vk6>

10.2 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos acondicionados em um envelope:

10.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)

10.2.2 Histórico escolar resumido;

10.2.3 Cópia de CPF;

10.2.4 Cópia do cartão de conta corrente ou conta poupança

10.3 Na parte externa do envelope deverão constar: nº do Edital, Nome e Curso.

10.4 Os documentos deverão ser entregues no Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais aos cuidados da funcionária Letícia que vai conferir os documentos.

10.5 O período de inscrição: 11/02/2020 até as 14:00 horas do dia 14/02/2020.

11. PROCESSO SELETIVO

11.1 Será desclassificado o candidato que descumprir quaisquer das

exigências da inscrição.

11.2 Os candidatos com inscrições homologadas deverão comparecer à entrevista no horário e local indicado que será enviado por e-mail.

11.3 Os candidatos serão classificados ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.

11.4 O critério de desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: 1) membro ou trainee da Agrifort Jr; 2) maior média de notas no curso e 3) idade.

12 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Os selecionados serão informados via e-mail e a classificação dos candidatos será divulgada no site do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, www.muz.ifsuldeminas.edu.br, a partir do dia 21/02/2020.

13- CRONOGRAMA

Abertura do Edital	11/2/2020
Período de Inscrições	11/2/2020 até as 14:00 horas do dia 14/2/2020.
Homologação das Inscrições	A partir das 16:00 horas do dia 14/2/2020
Entrevista	17/02/2020 e 18/02/2020 a partir das 13 horas
Resultado da seleção	20/02/2020
Recursos	21/02/2020 até às 14 horas
Resultado final da seleção	A partir de 21/02/2020
Início das atividades do bolsista	2/3/2020

14- DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do bolsista com a Agrifort Jr e IFSULDEMINAS.

14.2 Casos omissos serão resolvidos pelo orientador do projeto.

14.3 Após a seleção, o orientador dos projetos escolherá o projeto de acordo com o perfil do bolsista para que o mesmo assine o termo de anuência.

Muzambinho, 10 de janeiro de 2020

ANEXO I

Ficha de inscrição do Candidato para o Edital 07/2020

Dados pessoais

Nome: _____ CPF: _____
Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____
E-mail: _____ Celular: () _____
Cidade de origem: _____
Endereço onde mora atualmente: _____
Possui curso técnico? Qual?: _____

Horários semanais

Conforme item 7.1 deste edital, preencha os horários de dedicação a cada atividade com: **“PROJETO”** referente a 10 horas de dedicação ao projeto; **“AJUDA E REUNIÕES”** referente a 5 horas de participação em reuniões de planejamento e ajuda aos demais bolsistas; **“DE”** referente às 5 horas de dedicação exclusiva; **“AGRIFORT”** as 5 horas de participação na Agrifort Jr: reuniões, escala, trabalho em equipe, atividades da empresa e na Fazenda Experimental de Guaxupé; **“AULAS”** os horários dedicados às aulas do curso.

Horário	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7 as 8					
8 as 9					
9 as 10					
10 as 11					
11 as 12					
13 as 14					
14 as 15					
15 as 16					
16 as 17					
17 as 18					
18 as 19					
19 as 20					
20 as 21					
21 as 22					
22 as 23					

Muzambinho, ____ de fevereiro de 2020

Assinatura